PROJETO DE LEI Nº_____

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a abertura de vagas, relativas a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

§ 1º Ficam abertas 13 (treze) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 2º Ficam abertas 03 (três) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 3º Ficam abertas 03 (três) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Fiscal Tributário I, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 4º Ficam abertas 03 (três) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Motorista II, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 5º Ficam abertas 02 (duas) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Procurador do Município, com jornada de trabalho e disciplina previstos pela Lei Complementar n. 27, de 13 de junho de 2023, vencimento e atribuições em consonância com a Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 6º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 7º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização (P.T.A.V.M.), com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§8º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Técnico em Informática, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§9º Ficam abertas 02 (duas) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

Justificativa

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Palmeira, destinado a abertura de vagas, relativas a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

Vagas estas que estão destinadas a suprir a necessidade do Serviço Público, para fins de complementar a composição do quadro próprio, bem como para substituir contratações havidas por formas temporárias, a exemplo do PSS, cujos contratos estão se encerrando, ou serão encerrados em virtude da vigência do Concurso Público Edital 01/2023, por meio do qual se proverá as respectivas funções, pelo preenchimento de vagas atinentes a cargos de caráter efetivo, a exemplo das que estão sendo criadas.

Tratando-se de medida necessária e vital à salutar continuidade das atividades das Secretarias Municipais.

Posto isso, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito seja apreciado e aprovado por Vossas Senhorias, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
FEVEREIRO/2024

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
CRIA VAGA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2024		13	R$ 1.949,36	R$ 278.758,48
CRIA VAGA - ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2024		3	R$ 4.557,19	R$ 150.387,27
CRIA VAGA - FISCAL TRIBUTÁRIO I	01/02/2024		3	R$ 4.557,19	R$ 150.387,27
CRIA VAGA - MOTORISTA II	01/02/2024		3	R$ 2.349,32	R$ 77.527,56
CRIA VAGA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40HORAS	01/02/2024		2	R$ 11.774,20	R$ 259.032,40
CRIA VAGA - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/2024		1	R$ 5.887,10	R$ 64.758,10
CRIA VAGA - AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO (P.T.A.V.M.)	01/02/2024		1	R$ 2.349,32	R$ 25.842,52
CRIA VAGA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/02/2024		1	R$ 2.349,32	R$ 25.842,52
CRIA VAGA - PSICÓLOGO	01/02/2024		2	R$ 4.557,19	R$ 100.258,18
				TOTAL	**R$ 4.863.120,87**

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias - CRIA VAGA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2024	13	R$ 649,79	R$ 7.743,29
Abono de férias - CRIA VAGA - ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2024	3	R$ 1.519,06	R$ 4.177,42
Abono de férias - CRIA VAGA - FISCAL TRIBUTÁRIO I	01/02/2024	3	R$ 1.519,06	R$ 4.177,42
Abono de férias - CRIA VAGA - MOTORISTA II	01/02/2024	3	R$ 783,11	R$ 2.153,54
Abono de férias - CRIA VAGA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40HORAS	01/02/2024	2	R$ 3.924,73	R$ 7.195,34
Abono de férias - CRIA VAGA - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/2024	1	R$ 1.962,37	R$ 1.798,84
Abono de férias - CRIA VAGA - AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO (P.T.A.V.M.)	01/02/2024	1	R$ 783,11	R$ 717,85
Abono de férias - CRIA VAGA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/02/2024	1	R$ 783,11	R$ 717,85
Abono de férias - CRIA VAGA - PSICÓLOGO	01/02/2024	2	R$ 1.519,06	R$ 2.784,95
Substituições		-	R$ -	R$ -
Plantões	-	-	R$ -	R$ -
Jetons	-	-	R$ -	R$ -
Horas extras	-	-	R$ -	R$ -
Proventos a inativos	-	-	R$ -	R$ -
Pensões	-	-	R$ -	R$ -
13º salário - CRIA VAGA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2024	13	R$ 1.949,36	R$ 25.341,68
13º salário - CRIA VAGA - ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2024	3	R$ 4.557,19	R$ 13.671,57
13º salário - CRIA VAGA - FISCAL TRIBUTÁRIO I	01/02/2024	3	R$ 4.557,19	R$ 13.671,57
13º salário - CRIA VAGA - MOTORISTA II	01/02/2024	3	R$ 2.349,32	R$ 7.047,96
13º salário - CRIA VAGA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40HORAS	01/02/2024	2	R$ 11.774,20	R$ 23.548,40
13º salário - CRIA VAGA - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/2024	1	R$ 5.887,10	R$ 5.887,10
13º salário - CRIA VAGA - AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO (P.T.A.V.M.)	01/02/2024	1	R$ 2.349,32	R$ 2.349,32
13º salário - CRIA VAGA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/02/2024	1	R$ 2.349,32	R$ 2.349,32
13º salário - CRIA VAGA - PSICÓLOGO	01/02/2024	2	R$ 4.557,19	R$ 9.114,38
Auxílio transporte		-	R$ -	R$ -
			TOTAL	**R$ 549.353,81**

3. INATIVOS PELO TESOURO

INATIVOS PELO TESOURO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	**R$ -**

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R$ 213.795,48
Vice-Prefeito	1	R$ 106.897,80
Secretários	8	R$ 917.654,88
	TOTAL	**R$ 1.238.348,16**

5. ENCARGOS SOCIAIS

	VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1	Remuneração Bruta	01/01/2024	R$ 2.475.949,18	R$ 207.657,58	R$ 2.683.606,76
5.2	Vantagens	01/01/2024	R$ 240.900,06	R$ 247,51	R$ 240.652,55
5.3	Inativos	01/01/2024	R$ -	R$ -	R$ -
5.4	Subsídios e Secretários	01/01/2024	R$ -	R$ -	R$ -
				TOTAL	**R$ 2.924.259,31**

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios		
	2024	2025	2026
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R$ 9.575.082,15	R$ 8.761.936,58	R$ 9.112.414,04
Total das despesas com pessoal **com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4**	R$ 8.336.733,99	R$ 7.233.554,90	R$ 7.522.897,09
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R$ -	R$ 289.342,20	R$ 300.915,88
Total previsto por exercício (a)	**R$ 17.911.816,15**	**R$ 16.284.833,67**	**R$ 16.936.227,02**

*índice da perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	R$ 171.964.209,92	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R$ 81.502.902,29	R$ 95.518.097,20	R$ 100.485.038,25
% da despesa total com pessoal	**47,40%**	**50,73%**	**50,73%**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF , art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida (c)	R$ 171.964.209,92	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
% da despesa total com pessoal (d) = (a/c)	**4,8479%**	**3,8415%**	**3,9438%**

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida(c)	R$ 171.964.209,92	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d)= (a+b)	R$ 89.839.636,28	R$ 103.040.994,29	R$ 108.308.851,23
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	**52,24%**	**54,72%**	**54,68%**

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 47,40% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente com este estudo, o Município no ano de 2024 terá percentual acrescido de 4,8479%, totalizando o percentual de 52,24%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 19 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIS BELICH
PREFEITO

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

ROSELIO OLIBRATOSKI
Contador

Assinatura eletrônica - Identificador: 15375834-15fd-4b61-a23a-d4934dd41acc - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=15375834-15fd-4b61-a23a-d4934dd41acc

Assinado por: CLAUDINE GORTE DE LIMA 22/02/2024 10:35:58
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2024, 2025 e 2026 (somente Prefeitura)

Cáculado com base no mês de janeiro de 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2024	2025	2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$90.796.670,34	R$95.518.097,20	R$100.485.038,25
Pessoal e Encargos Sociais	R$85.153.834,12	R$89.581.833,49	R$94.240.088,83
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R$5.642.836,22	R$5.936.263,71	R$6.244.949,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$-	R$-	R$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$-	R$-	R$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R$-	R$-	R$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R$-	R$-	R$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$-	R$-	R$-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R$-	R$-	R$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$90.796.670,34	R$95.518.097,20	R$100.485.038,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 178.991.644,95	R$ 188.299.210,49	R$198.090.769,43
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	50,73%	50,73%	50,73%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$96.655.488,27	R$101.681.573,66	R$106.969.015,49
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$91.822.713,86	R$96.597.494,98	R$101.620.564,72
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R$86.989.939,44	R$91.513.416,30	R$96.272.113,94

Fontes:

1. O valor da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias, multiplicado por 13,3333, acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%). Para os anos de 2025 e 2026 somente foi acrescido o índice inflacionário de 5,2%.

2. O valor das Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização, multiplicado por 12, acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%). Para os anos de 2025 e 2026 somente foi acrescido o índice inflacionário de 5,2%.

3. o valor da Receita Corrente Líquida foi estimado com base na Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal realizada nos últimos 12 meses, até outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024, 2025 e 2026 foi acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%).

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2023 A 12/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.504.260,71	8.535.596,00	9.418.361,85	8.867.888,42	9.132.258,95	10.896.387,44	9.055.337,65	8.940.571,54	10.853.068,02	8.968.933,40	8.990.677,38	14.653.955,65	115.817.297,01	446.992,73
Pessoal Ativo	5.192.700,58	5.453.300,48	6.466.489,62	5.892.079,09	6.167.539,36	7.292.774,41	6.066.028,35	5.981.347,12	7.275.810,12	6.138.512,41	6.091.963,00	10.386.275,89	78.404.820,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.417.077,86	4.596.823,84	5.451.315,94	4.965.582,13	5.197.233,09	6.304.666,18	5.103.074,69	5.040.106,43	6.278.113,87	5.174.738,46	5.132.360,94	8.678.902,39	66.339.995,82	0,00
Obrigações Patronais	775.622,72	856.476,64	1.015.173,68	926.496,96	970.306,27	988.108,23	962.953,66	941.240,69	997.696,25	963.773,95	959.602,06	1.707.373,50	12.064.824,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.311.560,13	2.572.569,35	2.448.926,34	2.455.009,18	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	32.131.116,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.142.334,33	2.405.888,73	2.281.584,36	2.280.596,46	2.295.697,51	2.868.686,85	2.296.408,68	2.312.935,91	2.903.317,22	2.310.763,20	2.320.052,38	3.473.112,88	29.891.378,51	0,00
Pensões	169.225,80	166.680,62	167.341,98	174.412,72	171.427,17	214.126,03	171.427,17	172.219,04	219.685,73	172.581,38	172.581,38	268.028,87	2.239.737,89	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	507.976,67	499.446,89	517.301,15	494.095,91	517.301,15	507.023,03	474.069,47	454.254,95	347.076,41	406.080,62	526.538,01	5.251.164,26	446.992,73
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	1.749,50	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	14.450,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.195,92	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.311.560,13	2.572.569,35	2.680.538,75	2.657.009,96	2.690.010,93	3.368.785,56	2.672.316,12	2.789.062,97	3.438.550,12	2.796.374,93	2.705.442,48	4.079.166,15	34.761.387,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	2.311.560,13	2.572.569,35	2.448.926,34	2.455.009,18	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	32.131.116,40	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	231.612,41	202.000,78	222.886,25	285.972,68	204.480,27	303.908,02	225.419,65	169.135,45	167.679,39	262.794,52	2.275.889,42	0,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2023 A 12/2023

Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.127,52	143.894,90	45.129,33	75.229,88	354.381,63	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.192.700,58	5.963.026,65	6.737.823,10	6.210.878,46	6.442.248,02	7.527.601,88	6.383.021,53	6.151.508,57	7.414.517,90	6.172.558,47	6.285.234,90	10.574.789,50	81.055.909,56	446.992,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	174.967.137,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	810.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.192.928,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	171.964.209,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	81.502.902,29	47,40%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	92.860.673,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	88.217.639,69	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	83.574.606,02	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.